



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO N.º 025 DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

Torna público o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Militar da União, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 e do artigo 69 da Lei nº 12.017/2009.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 69 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, bem como os termos da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, Lei Orçamentária Anual para 2010,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta nº 3, de 29 de julho de 2010 e na Nota Técnica nº 03/SEPLA, de 22 de julho de 2010, de **RESOLVE**:

Art. 1º Determinar a republicação do Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Militar da União para o exercício financeiro de 2010, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme anexo.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Ato Normativo nº 002, de 28 de janeiro de 2010.


Ministro Dr. CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES

Anexo do Ato Normativo nº 025/2010.

Poder Judiciário
Superior Tribunal Militar
Secretaria de Planejamento

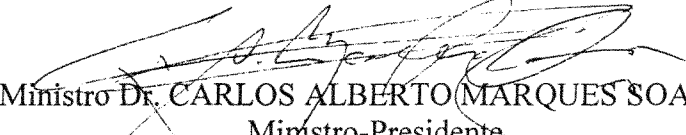
Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Militar da União
Exercício Financeiro de 2010

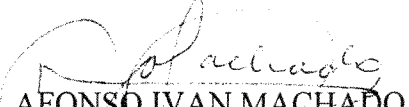
Artigo 69 da Lei nº 12.017/2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010.

Até o Mês	Pessoal (A)	Outras Despesas Correntes e de Capital	Total
JANEIRO	21.100.000,00	4.115.000,00	25.215.000,00
FEVEREIRO	75.800.000,00	8.230.000,00	84.030.000,00
MARÇO	95.500.000,00	11.053.905,00	106.553.905,00
ABRIL	115.200.000,00	15.168.905,00	130.368.905,00
MAIO	134.900.000,00	18.801.704,00	153.701.704,00
JUNHO	164.450.000,00	22.916.704,00	187.366.704,00
JULHO	184.150.000,00	27.189.777,00	211.339.777,00
AGOSTO	203.850.000,00	31.304.777,00	235.154.777,00
SETEMBRO	223.550.000,00	35.419.777,00	258.969.777,00
OUTUBRO	243.250.000,00	39.534.777,00	282.784.777,00
NOVEMBRO	272.800.000,00	43.649.777,00	316.449.777,00
DEZEMBRO	300.105.933,00	47.767.049,00	347.872.982,00
TOTAL	300.105.933,00	47.767.049,00	347.872.982,00

Notas:

1. Valores passíveis de alteração tendo em vista aprovações de Créditos Suplementares;
2. Os valores da coluna (A) representam os dispêndios brutos com pessoal e encargos sociais mensais.


Ministro Dr. CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES
Ministro-Presidente


AFONSO IVAN MACHADO
Secretário de Planejamento,